



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Karrie

TERMO ADITIVO CONT 179/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.185.331/0001-46, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 282 – Conjunto 906, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040, neste ato representada pelo Sócio Diretor Honório Nicholls Pereira, portador do CPF nº 872.723.006-63, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 179/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL PRG nº 018/2022 – PRC 091/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE PATRIMONIO CULTURAL E REPASSE DE ICMS CULTURAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os serviços constantes do objeto do Contrato nº 179/2022, conforme art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo dos serviços no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, o valor total do contrato original passará a ser de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **2402.13.391.0013.2.182-339039 1501 ficha 752.**

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 12 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Cristiano Silva Vilas Boas
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
CONTRATANTE

Cristiano Silva Vilas Boas
Secretário Municipal de
Cultura, Patrimônio Histórico,
Turismo e Lazer

Honório Nicholls Pereira
SANETEC Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____